



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 3029/2026

03 de agosto de 2026

**CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
CHARLES DA CUNHA BORGES**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta no Memorando nº 749/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

CANCELAR, o Adicional de Insalubridade, concedido pela Portaria nº 3506/2025, da servidora, **Charles da Cunha Borges** a contar de **23 de julho de 2026**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 03 DE AGOSTO DE 2026.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2026.08.04.08:13:49 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2026.08.04.08:22:28 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2026 de 01º/09/2026